



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 019/2011
De 14 de Fevereiro de 2011.

DECLARO QUE

o documento de N.º P. 19/2011

publicado nesta data.

na Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 14/02/2011

responsável: [assinatura]

Concede Gratificação de Função – FG “04” a Servidora **MARLENE DE FATIMA PEREIRA MAGNI**, pelo efetivo exercício da função de Chefe do Setor de Cultura, Ensino Médio e Superior.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Cultura, Ensino Médio e Superior, em conformidade com Art. 8º, da Lei nº 182/2003 e Art. 108, 109 e 110, da Lei Complementar n.º 001/2002, de 15 de agosto de 2002, a **MARLENE DE FATIMA PEREIRA MAGNI**, CPF nº 592.867.760-04, Professora de Séries Iniciais, Cargo este de provimento efetivo.

Art. 2º - A referido funcionário perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art. 33 e 34 da Lei Municipal n.º 139/2002, de 30 de Agosto de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de Publicação, retroagindo seus efeitos legais a **10 de Fevereiro de 2011**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Fevereiro de 2011.

Registre-se e publique-se.

[assinatura]
Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e
Planejamento.

[assinatura]
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

